



ANO VIII – Nº 1276 - Macaíba-RN, quarta-feira, 21 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO

**RESULTADO DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº 001/2017**

A COMISSÃO AVALIADORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017 PARA ESCOLHA DO MÉDICO PERITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

CANDIDATA HABILITADA/SELECIONADA: CAROLINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES CUNHA, MÉDICA, CRM 4369/2001.

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO
MACAÍBAPREV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES, PORTÕES E GRADIS SEM INSTALAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 40.994.238/0001-02 APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO EM COMENTO. DIANTE DO EXPOSTO A SESSÃO APRAZADA PARA O DIA 22/06/2017, ÀS 08H30MIN ESTÁ SUSPENSADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO. OS AUTOS DOS PROCESSOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES, NA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MACAÍBA/RN, 21/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, PREGOEIRO/PMM.

EXTRATO

**PREGÃO Nº. 030/2017.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 230-2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDORES: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRADO, Nº. 29, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59.071-440. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 28,90, 03 - R\$ 28,00, 04 - R\$ 27,00, 05 - R\$ 29,90 E 06 - R\$ 29,90. REPRESENTANTE LEGAL: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS.; LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29. ENDEREÇO: AV. DEODORO DA FONSECA, Nº. 755, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59020-600. ITEM VENCIDO: 07 - R\$ 14,30. REPRESENTANTE LEGAL: NADILSON MOREIRA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER A SERVIDORA MARIA CRISTINA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 36200, FUNÇÃO TELEFONISTA, LOTADA NA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 2017.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER AO SERVIDOR ROMILDO FERREIRA DIAS, MATRÍCULA Nº 16578, FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 2017.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO

NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS V. NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 71900, FUNÇÃO AGENTE DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 2017.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAIBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER AO SERVIDOR RICARDO LUIZ TOSCANO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 72427, FUNÇÃO AGENTE DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 2017.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAIBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 035/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATORIOS DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA

ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESA INABILITADA IMUNIZADORA GUARANI LTDA - ME – CNPJ Nº. 10.633.029/0001-64 - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 06: SUBITEM 6.2.4: “A” E “B” C/C SUBITEM ITEM 9: SUBITEM 9.2: “B” DO EDITAL. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JOSE AVAILTON DA CUNHA / 06.248.164/0001-19, PARA A SESSÃO DE NOVA NEGOCIAÇÃO NO DIA 04/07/2017 ÀS 08H15MIN. MACAÍBA/RN, 21/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO/PMM.

.....
PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TÊNIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESA VENCEDORA E HABILITADA D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME - CNPJ 19.206.823/0001-04 – ITENS 01 – R\$ 96,00 E 02 – R\$ 96,00. MACAÍBA/RN, 21/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO/PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Sítio: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no CAPUT do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.É inexigível o procedimento licitatório, para

realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitam a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que será pago em parcelas mensais conforme consumo, e após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação direta com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 21 de Junho de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

**ESPAÇO NÃO
UTILIZADO**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

WWW.PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR